



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000087

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PORTARIA Nº 001/2023

“Nomeia TESOUREIRO da CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BAHIA, para o Biênio 2023/2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o membro abaixo relacionado, para compor o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Maiquinique - BA:

Edmar Alves Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade para o Biênio 2023/2024, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maiquinique - BA, em 05 de Janeiro de 2022.

LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000087

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PORTARIA Nº 002/2023

“Nomeia TIAGO SANTANA BRITO para o cargo de COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. TIAGO SANTANA BRITO para assumir o cargo de COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Maiquinique na função de Confiança e exercer as atribuições inerentes ao mesmo, conforme a Lei Municipal nº 027/2006.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda ao pagamento do Servidor, pelo cargo de COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO, conforme remuneração prevista no art. 1º, da Lei Municipal nº 124/2012. Sem acúmulo com a remuneração do cargo de Secretário Executivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade para o Biênio 2023/2024, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maiquinique - BA, em 05 de Janeiro de 2023.

LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmveredores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09